



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

CNPJ 66.232.547/0001-20

Portaria nº 474 de 1º de dezembro de 2022.

Dispõe sobre homologação do Processo Seletivo Simplificado nº. 009/2022 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, constitucionais e legais, e tendo em vista o disposto no art. 93, inciso VI c/c art. 142, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando a conclusão do Processo Seletivo Simplificado 009/2022, edital de convocação publicado em 28.10.2022, destinado ao preenchimento de 01 (uma) vaga para o cargo de zelador de cemitério, 01 (uma) vaga para o cargo de fisioterapeuta, e cadastro de reserva para o cargo de enfermeiro, todos de caráter temporário para atender excepcional interesse público da Prefeitura Municipal de Durandé-MG;

Considerando a manifestação favorável da comissão à homologação do resultado final publicado no Diário Oficial do Município em 22.11.2022. **Resolve:**

Art. 1º - Homologar para que surta os devidos efeitos jurídicos, o Resultado Final publicado em 22.11.2022, do Processo Seletivo Simplificado nº. 009/2022.

Art. 2º - O resultado final do Processo Seletivo na íntegra encontra-se publicado no endereço eletrônico <https://transparencia.durande.mg.gov.br/processos-seletivos/tipo/processo-seletivo/2>

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Durandé – MG, 1º de dezembro de 2022.

José Elias Rodrigues Pereira

Prefeito Municipal